

PORTARIA № 14.821, DE 06 DE JUNHO DE 2022

TORNA SEM EFEITO AS FÉRIAS DO SERVIDOR JOSÉ VILMAR ALMEIDA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO as férias regulamentares do servidor **José Vilmar Almeida da Silva**, Cargo de Operador de Máquinas - Matricula nº 4127, concedidas pela Portaria nº 14.657, de 12 de maio de 2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

Recebi em 08/06/22

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: <u>infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br</u> - Home Page: <u>www.saojeronimo.com.br</u> CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS